



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Ibirubá

Conselho de Campus

Resolução nº 23, de 29 de novembro de 2019.

A Diretora-Geral pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Ibirubá, considerando o que foi deliberado em reunião ordinária do Conselho de Campus realizada em 27/11/2019, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar o requerimento de Prorrogação de Afastamento para qualificação do servidor Técnico Administrativo em Educação, considerando o Art. 14 da IN 06 de 2015, abaixo relacionado conforme seu processo:

- Maurício Cerutti de Castro - Processo nº 23366.000392.2018-09

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Migacir Trindade Duarte Flôres
Migacir Trindade Duarte Flôres

Presidente do Conselho de Campus

IFRS – Campus Ibirubá

Rua Profª Nelsi Ribas Fritsch, 1111 - Bairro Esperança - Ibirubá/RS - CEP: 98200-000 Telefone:

(54) 3324-8100 - Sítio eletrônico: <http://www.ibiruba.ifrs.edu.br>